

## Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

### ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 034/2024 - Processo nº 062/2024

Ao(s) 18 dia(s) do mês de Outubro do ano de 2024, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) | [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Lilian Mantovani Pinto De Toledo do(a) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.444.063/0001-38, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 4:22:13 PM do dia 25 de Novembro de 2024

#### **PARTICIPANTES:**

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

J Mendes Junior	05.201.182/0001-82
Peliserv Equipamentos e Serviços Odonto-Médicos LTDA EPP	09.172.931/0001-41
PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	43.707.034/0001-23
TSS GESTAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	46.714.595/0001-48

#### ***LOTE 1 - Homologado***

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

**Item nº 1** - Objeto: Manutenção Equipamentos do Samu

Quantidade: 500      Preço unitário:R\$ 291,30      Valor Final:R\$ 145.650,00      Marca/Modelo:

**Valor Global (final):R\$ 145.650,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

#### **CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
TSS GESTAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Participante 2	46.714.595/0001-48	R\$ 150.000,00	R\$ 145.650,00	Sem Marca	Sim
J Mendes Junior	Participante 1	05.201.182/0001-82	R\$ 147.500,00	R\$ 145.700,00	Sem Marca	Sim
PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 3	43.707.034/0001-23	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	Sem Marca	Sim

### **PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)**

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

### **PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)**

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

### **RECURSOS DO LOTE**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

### ***LOTE 2 - Homologado***

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

**Item nº 1** - Objeto: Manutenção Equipamentos Oftalmologia

Quantidade: 500

Preço unitário:R\$ 250,00

Valor Final:R\$ 125.000,00

Marca/Modelo:

**Valor Global (final):R\$ 125.000,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

### **CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
TSS GESTAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Participante 2	46.714.595/0001-48	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	Sem Marca	Sim
PRIME SOLUÇÕES COMERCIO	Participante				Sem	

E SERVIÇOS LTDA	3	43.707.034/0001-23	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	Marca	Sim
-----------------	---	--------------------	----------------	----------------	-------	-----

### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

### PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
J Mendes Junior	Participante 1	05.201.182/0001-82	R\$ 122.500,00	R\$ 122.500,00	Sem Marca	Sim
<b>Justificativa</b>						
Inabilitada, considerando que não apresentou a Certidão de Falência exigida no item 6.7.1 do edital, e não apresentou a Comprovação vigente de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu responsável técnico indicado junto à entidade profissional competente no CREA da região a que estiver vinculado o licitante e seu RT, descumprindo o exigido no item 6.6.1 do edital.						

### RECURSOS DO LOTE

#### RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
J Mendes Junior	Participante 2	05.201.182/0001-82	30/10/2024 - 15:21:29
<b>Motivação do Recurso</b>			
Recurso para habilitação nos lotes 2,3,4 e 5			
<b>CONTRARRAZOES DO RECURSO</b>			

<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>				
<b>Órgão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Julgador</b>	<b>Data e hora do registro do julgamento</b>	<b>Decisão</b>
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Pregoeiro	Lilian Mantovani Pinto De Toledo	25/11/2024 - 15:19:20	Negado
<b>Justificativa</b>				
<p>Esta pregoeira tem a manifestar, estritamente, quanto aos atos praticados durante a sessão referente às análises da fase de habilitação: Destarte, esta pregoeira tem a manifestar que a inabilitação, teve por base os critérios estabelecidos no edital ao qual se encontra vinculada e em procedimento de análise dos documentos de habilitação verificamos que a participante ora recorrente inseriu os documentos de habilitação no dia 18/10/2024 às 11h32min dentro do prazo concedido, porém em análise ao rol de documentos apresentados foi verificado que não havia sido apresentada a Certidão de Falência e nem o Comprovante de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu responsável técnico Cabe ressaltar que diante ao exposto, observando os princípios que regem a Administração, e em cumprimento as normas e exigências legais e editalícias, salvo melhor juízo, opina pela IMPROCEDÊNCIA do recurso, devendo ser mantida a decisão de inabilitação da empresa J. MENDES JUNIOR LTDA no presente certame a empresa. A manifestação da pregoeira na integra encontra-se em anexo.</p>				
<b>Órgão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Julgador</b>	<b>Data e hora do registro do julgamento</b>	<b>Decisão</b>
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Autoridade Competente	Josue Ricardo Lopes	25/11/2024 - 15:52:13	Negado
<b>Justificativa</b>				
<p>Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, DEFIRO, a manifestação expedida pela Pregoeira, bem como Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica em todos os seus termos, e declaro IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa J. MENDES JUNIOR LTDA, considerando as alegações apresentadas pela pregoeira e as fundamentações jurídicas não há como reformar a decisão, devendo-se manter a decisão que motivou sua inabilitação no presente certame.</p>				

### **LOTE 3 - Fracassado**

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

**Item nº 1** - Objeto: Manutenção Equipamentos Fisioterapia

Quantidade: 500

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

**Valor Global (final):R\$ 0,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

### **CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Nenhum participante foi classificado neste lote.

### **PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)**

--	--	--	--

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 3	43.707.034/0001-23	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	Sem Marca	Sim
<b>Justificativa</b>						
Considerando que não houve manifestação por parte do participante, decorrido o prazo concedido verificamos que o mesmo não inseriu a proposta adequada e também não inseriu os documentos de habilitação, sendo desclassificado por descumprimento do item 5.19 e do item 6 e subitens do edital.						

#### **PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)**

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
TSS GESTAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Participante 2	46.714.595/0001-48	R\$ 150.000,00	R\$ 147.650,00	Sem Marca	Sim
<b>Justificativa</b>						
Inabilitado, considerando que não cumpriu com a exigência do item 6.6.4 do edital. "6.6.4 PARA OS LOTES 03, 04 E 05: Certificados de cursos ou comprovação de treinamentos nas principais empresas fabricantes dos equipamentos existentes nas unidades odontológicas municipais, sendo elas: DABI ATLANTE – KAVO DO BRASIL – GNATUS – STERMAX- SERCON - MEDPEJ."						
J Mendes Junior	Participante 1	05.201.182/0001-82	R\$ 149.000,00	R\$ 147.700,00	Sem Marca	Sim
<b>Justificativa</b>						
Inabilitada, considerando que não apresentou a Certidão de Falência exigida no item 6.7.1 do edital, e não apresentou a Comprovação vigente de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu responsável técnico indicado junto à entidade profissional competente no CREA da região a que estiver vinculado o licitante e seu RT, descumprindo o exigido no item 6.6.1 do edital.						

#### **RECURSOS DO LOTE**

#### **RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES**

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
TSS GESTAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Participante 3	46.714.595/0001-48	29/10/2024 - 17:46:53
<b>Motivação do Recurso</b>			
A empresa TSS Gestão de Equipamentos Hospitalares Ltda., devidamente qualificada no Processo nº 062/2024/PMES, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2024 – Registro de Preços, vem, respeitosamente, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, com fulcro na Lei nº 14.133/21, contra a decisão manifestada por Vossa Senhoria que indeferiu a qualificação técnica da nossa empresa quanto ao Lote 03 (Fisioterapia). Para tanto, passa a expor e requerer conforme recurso anexo.			

**CONTRARAZOES DO RECURSO****JULGAMENTO DO RECURSO**

<b>Órgão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Julgador</b>	<b>Data e hora do registro do julgamento</b>	<b>Decisão</b>
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Pregoeiro	Lilian Mantovani Pinto De Toledo	25/11/2024 - 15:28:52	Negado

**Justificativa**

Esta pregoeira tem a manifestar, estritamente, quanto aos atos praticados durante a sessão referente às análises da fase de habilitação: Está pregoeira tem a informar que em procedimento de análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa recorrente foi constatado que não apresentou os Certificados de cursos ou comprovação de treinamentos nas principais empresas fabricantes dos equipamentos existentes nas unidades odontológicas municipais, sendo elas: DABI ATLANTE – KAVO DO BRASIL – GNATUS – STERMAX- SERCON – MEDPEJ, sendo estes certificados exigidos para os participantes dos lotes 03, 04 e 05, conforme exigência do item 6.6.4 do edital. Isto posto, esta pregoeira tem a informar que o julgamento da fase habilitação teve por base os critérios estabelecidos no edital ao qual se encontra vinculada. Cabe ressaltar que diante ao exposto, observando os princípios que regem a Administração, e em cumprimento as normas e exigências legais e editalícias, salvo melhor juízo, opina pela IMPROCEDÊNCIA do recurso, devendo ser mantida a decisão de inabilitação da empresa TSS GESTÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA para o item 3 no presente certame a empresa. A manifestação da pregoeira na integra encontra-se em anexo.

<b>Órgão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Julgador</b>	<b>Data e hora do registro do julgamento</b>	<b>Decisão</b>
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Autoridade Competente	Josue Ricardo Lopes	25/11/2024 - 15:56:20	Negado

**Justificativa**

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, DEFIRO, a manifestação expedida pela Pregoeira, bem como Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica em todos os seus termos, e declaro IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa TSS GESTÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, considerando as alegações apresentadas pela pregoeira e as fundamentações jurídicas não há como reformar a decisão, devendo-se manter a decisão que motivou sua inabilitação para o item(lote) 3 no presente certame.

<b>Nome Participante</b>	<b>Apelido</b>	<b>Documento do Licitante</b>	<b>Data e hora do registro do Recurso</b>
J Mendes Junior	Participante 2	05.201.182/0001-82	30/10/2024 - 15:22:51

**Motivação do Recurso**

Recurso para Habilitação nos lotes: 2,3,4 e 5

**CONTRARAZOES DO RECURSO**

<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>				
<b>Órgão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Julgador</b>	<b>Data e hora do registro do julgamento</b>	<b>Decisão</b>
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Pregoeiro	Lilian Mantovani Pinto De Toledo	25/11/2024 - 15:19:56	Negado
<b>Justificativa</b>				
<p>Esta pregoeira tem a manifestar, estritamente, quanto aos atos praticados durante a sessão referente às análises da fase de habilitação: Destarte, esta pregoeira tem a manifestar que a inabilitação, teve por base os critérios estabelecidos no edital ao qual se encontra vinculada e em procedimento de análise dos documentos de habilitação verificamos que a participante ora recorrente inseriu os documentos de habilitação no dia 18/10/2024 às 11h32min dentro do prazo concedido, porém em análise ao rol de documentos apresentados foi verificado que não havia sido apresentada a Certidão de Falência e nem o Comprovante de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu responsável técnico Cabe ressaltar que diante ao exposto, observando os princípios que regem a Administração, e em cumprimento as normas e exigências legais e editalícias, salvo melhor juízo, opina pela IMPROCEDÊNCIA do recurso, devendo ser mantida a decisão de inabilitação da empresa J. MENDES JUNIOR LTDA no presente certame a empresa. A manifestação da pregoeira na integra encontra-se em anexo.</p>				
<b>Órgão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Julgador</b>	<b>Data e hora do registro do julgamento</b>	<b>Decisão</b>
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Autoridade Competente	Josue Ricardo Lopes	25/11/2024 - 15:54:03	Negado
<b>Justificativa</b>				
<p>Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, DEFIRO, a manifestação expedida pela Pregoeira, bem como Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica em todos os seus termos, e declaro IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa J. MENDES JUNIOR LTDA, considerando as alegações apresentadas pela pregoeira e as fundamentações jurídicas não há como reformar a decisão, devendo-se manter a decisão que motivou sua inabilitação no presente certame.</p>				

## **LOTE 4 - Fracassado**

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

**Item nº 1** - Objeto: Manutenção Equipamentos Centro Odontológico

Quantidade: 800

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

**Valor Global (final):R\$ 0,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

## **CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Nenhum participante foi classificado neste lote.

## **PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)**

--	--	--	--

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 4	43.707.034/0001-23	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	Sem Marca	Sim
<b>Justificativa</b>						
Decorrido o prazo sem manifestação por parte do licitante, o mesmo não inseriu a proposta adequada e documentos de habilitação, descumprindo os itens 5.19 e item 6 e subitens do edital.						

### **PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)**

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
J Mendes Junior	Participante 2	05.201.182/0001-82	R\$ 238.400,00	R\$ 143.944,00	Sem Marca	Sim
<b>Justificativa</b>						
Inabilitada, considerando que não apresentou a Certidão de Falência exigida no item 6.7.1 do edital, e não apresentou a Comprovação vigente de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu responsável técnico indicado junto à entidade profissional competente no CREA da região a que estiver vinculado o licitante e seu RT, descumprindo o exigido no item 6.6.1 do edital.						
Peliserv Equipamentos e Serviços Odonto-Médicos LTDA EPP	Participante 1	09.172.931/0001-41	R\$ 240.000,00	R\$ 154.632,00	Sem Marca	Não
<b>Justificativa</b>						
Inabilitado – Não cumpriu com o Item 6.6.4 Do Edital, pois não apresentou o certificado de cursos ou comprovação de treinamentos na empresa fabricante dos equipamentos: SERCON. Desclassificada a Proposta apresentada em divergência ao solicitado em edital. Na qual contou valores diferenciados para cada tipo de equipamento e em vários equipamentos superando o valor máximo definido pela Administração.						
TSS GESTAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Participante 3	46.714.595/0001-48	R\$ 240.000,00	R\$ 144.000,00	Sem Marca	Sim
<b>Justificativa</b>						
Inabilitado, considerando que não cumpriu com a exigência do item 6.6.4 do edital. "6.6.4 PARA OS LOTES 03, 04 E 05: Certificados de cursos ou comprovação de treinamentos nas principais empresas fabricantes dos equipamentos existentes nas unidades odontológicas municipais, sendo elas: DABI ATLANTE – KAVO DO BRASIL – GNATUS – STERMAX- SERCON - MEDPEJ." ;						

### **RECURSOS DO LOTE**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

### **LOTE 5 - Fracassado**

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

**Item nº 1** - Objeto: Manutenção Equipamentos (Odontologia Esf Jd. Araujo, Esf Vila Palmira, Esf Santa Cruz e Esf Oratório)

Quantidade: 1.000

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

**Valor Global (final):R\$ 0,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 4	43.707.034/0001-23	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Sem Marca	Sim
<b>Justificativa</b>						
Decorrido o prazo sem manifestação por parte do licitante, o mesmo não inseriu a proposta adequada e documentos de habilitação, descumprindo os itens 5.19 e item 6 e subitens do edital.						

## PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
J Mendes Junior	Participante 2	05.201.182/0001-82	R\$ 298.000,00	R\$ 204.400,00	Sem Marca	Sim
<b>Justificativa</b>						
Inabilitada, considerando que não apresentou a Certidão de Falência exigida no item 6.7.1 do edital, e não apresentou a Comprovação vigente de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu responsável técnico indicado junto à entidade profissional competente no CREA da região a que estiver vinculado o licitante e seu RT, descumprindo o exigido no item 6.6.1 do edital.						
Peliserv Equipamentos e Serviços Odonto-Médicos LTDA EPP	Participante 1	09.172.931/0001-41	R\$ 300.000,00	R\$ 204.450,00	Sem Marca	Não
<b>Justificativa</b>						
Inabilitado – Não cumpriu com o Item 6.6.4 Do Edital, pois não apresentou o certificado de cursos ou comprovação de treinamentos na empresa fabricante dos equipamentos: SERCON. Desclassificada a Proposta apresentada em divergência ao solicitado em edital. Na qual contou valores diferenciados para cada tipo de equipamento e em vários equipamentos superando o valor máximo definido pela Administração.						
TSS GESTAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Participante 3	46.714.595/0001-48	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Sem Marca	Sim
<b>Justificativa</b>						

Inabilitado, considerando que não cumpriu com a exigência do item 6.6.4 do edital. "6.6.4 PARA OS LOTES 03, 04 E 05: Certificados de cursos ou comprovação de treinamentos nas principais empresas fabricantes dos equipamentos existentes nas unidades odontológicas municipais, sendo elas: DABI ATLANTE – KAVO DO BRASIL – GNATUS – STERMAX- SERCON - MEDPEJ." ;

## **RECURSOS DO LOTE**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

---

**Lilian Mantovani Pinto De Toledo**

Pregoeiro

---

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes

Equipe de Apoio

---

Fernanda Aparecida Martinelli de Lima

Equipe de Apoio

---

Luis Cláudio Bonetti

Equipe de Apoio